



Edital

N.º 17

Suspensão do trânsito na Baixa Banheira

Por despacho de 12 de fevereiro de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho n.º 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8.º, n.º 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que devido à realização de betonagem, foi autorizado o seguinte:

A suspensão do trânsito, na Rua Luis de Camões, na Baixa da Banheira, no dia 18 de fevereiro de 2019, entre as 08:00h e as 13:00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 12 de fevereiro de 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo